



PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

O **GESTOR MUNICIPAL**, ANTONIO VAZ EDUARDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS EM SCANNERS E IMPRESSORAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E CALIBRAÇÃO DE DISPOSITIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URUTAI – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
44	4	3	4	122	58	278	3.3.90.39	100	Municipal	2.150,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

JB-RIO PRINT LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.994.975/0001-36, estabelecida no endereço NENHUM, VILA SATELITE, 75.790-000, URUTAI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE REPAROS EM SCANNER		2,00	UN	550,00	250,00
1/2	SERVIÇOS DE REPAROS EM IMPRESSORA EPSON		2,00	UN	300,00	500,00
1/3	SERVIÇOS DE REPAROS EM IMPRESSORA HP		1,00	UN	450,00	400,00
TOTAL VENCEDOR						1.900,00

2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO de URUTAÍ-GO, aos 26/07/2024.

ANTONIO VAZ EDUARDO
GESTOR MUNICIPAL